



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria Especial de Administração  
 Diretoria de Tecnologia  
 Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica  
 Coordenação de Redes e Infraestrutura

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TIC Nº 2/2022/COREI/CGINT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 17 de março de 2022.

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
18/03/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Adriano Franco Bezerra

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** CGINT/DITEC

**Responsável pela demanda:** Bruno Pereira Pontes

**Matrícula/SIAPE:** 2664038

**E-mail:** bruno.pontes@presidencia.gov.br

**Telefone:** (61) 3411-3120

**2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** Adriano Franco Bezerra

**Matrícula/SIAPE:** 1395224

**Cargo:** Coordenador

**Lotação:** COREI/CGINT/DITEC

E-mail: [adriano.bezerra@presidencia.gov.br](mailto:adriano.bezerra@presidencia.gov.br)

Telefone: (61) 3411-3104

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Adriano Franco Bezerra

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de ativos de rede, pontos de rede sem fio - APs, com garantia de 60 (sessenta) meses, para ampliação rede da rede sem fio da Presidência da República.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR
OE08	Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC
OE10	Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC

#### ALINHAMENTO AO PDTIC 2022

ID	Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
A14	Ampliar a capacidade da rede de dados, voz e vídeo da PR	Capacidade da Rede ampliada e atualizada

#### ALINHAMENTO AO PAC (2022)

Indicação dos itens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019), acompanhado do espelho de consulta ao Sistema PGC (Doc. SEI nº 3127633).

Item	Descrição	Nº Doc. SEI
1388	AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO SEM FIO WIFI-6 (CATMAT 393277)	3247203

### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a natureza *sui generis* da Presidência da República como órgão da estrutura governamental do Brasil, seus requisitos de comunicação podem exigir níveis de segurança, de controle e de qualidade acima da média e dos padrões que costumam ser contratados por boa parte dos órgãos governamentais.

Como parte deste planejamento e controle, diversas melhorias e incrementos de qualidade de serviço vêm sendo implantados pela Diretoria de Tecnologia no âmbito da infraestrutura de redes de comunicações. Tal conjunto engloba a readequação dos meios de

provimento de interligação dos dispositivos, computadores, impressoras, pontos de acesso sem fio, dentre outros localizados nos diversos edifícios da Presidência da República com os servidores de arquivo e a Internet.

Considerando a modernização da rede sem fio dessa Presidência da República adquirido através do processo SEI n 00094.001065/2020-22, contrato 62/2020 (2312362).

Considerando a necessidade para expandir a modernização da infraestrutura de rede de sem fio, para a nova estrutura da Presidência da República, criação de salas no 4 andar do Palácio do Planalto, expansão do Pavilhão de Metas, expansão dos escritórios de segurança no estado do Rio de Janeiro e a construção do novo ambiente na Secretaria de Segurança Presidencial - SPR.

Objetiva-se nesse processo a aquisição de pontos acesso para expansão da modernização do atual parque da rede sem fio da Presidência da República.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida, conforme apresentada neste DOD, busca:

Expansão da modernização do parque da rede sem fio da Presidência da República;

Disponibilizar acesso a rede sem fio a nova estrutura da Presidência da República.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

100 - Tesouro

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 21 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Bruno Pereira Pontes*

#### 7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: WILLIAM XAVIER DOS SANTOS

Matrícula/SIAPE: 3106442

Cargo: Assistente Técnico

Lotação: COREI/CGINT/DITEC

E-mail: william.santos@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-3435

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 21 de março de 2022.

---

*William Xavier dos Santos***JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS  
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC  
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10, revogando a portaria nº 312, de 10 de novembro de 2021

Brasília, 21 de março de 2022.

---

**CARLOS AUGUSTO PISSUTTI**  
Diretor de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **William Xavier dos Santos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Franco Bezerra, Coordenador(a)**, em 21/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Pontes, Coordenador(a)-Geral**, em 21/03/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pissutti, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3245681** e o código CRC **7033E3A3** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)